

# Boletim de Serviço

nº 60, de 19 de julho de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO**  
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 277 de 17 de julho de 2024.....</b>	<b>4</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 .....	4
<b>Portaria - SEI nº 278, de 17 de julho de 2024.....</b>	<b>5</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - CIHAC .....	5
<b>Portaria - SEI nº 280, de 19 de julho de 2024.....</b>	<b>6</b>
DELEGAR COMPETÊNCIAS AO GERENTE DE ENSINO E PESQUISA.....	6
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>6</b>
<b>Resultado FINAL da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Divisão Gestão de Pessoas – DIVGP .....</b>	<b>6</b>
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria - SEI nº 141, de 18 de julho de 2024.....</b>	<b>8</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	8

**SUPERINTENDÊNCIA****DESIGNAÇÃO****PORTARIA - SEI Nº 277 DE 17 DE JULHO DE 2024****NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.001736/2024-79, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90018/2024 para Aquisição de REAGENTES E OUTROS MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (UACAP):

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Ednilson Teles de Menezes SIAPE 222****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 278, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - CIHAC**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 152, de 18 de maio de 2020 que institui e compõe a Comissão de Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011883/2023-76 e 23540.010845/2024-87,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para recompor a Comissão De Implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança:

FAYRUZ HELOU MARTINS - SIAPE 220\*\*\*\* - **Presidente**  
MARIA CRISTINA SIMÕES BARBOSA SIAPE 186\*\*\*\* - **Vice presidente**  
ANDREA COSTA MORAIS AMARAL - SIAPE: 218\*\*\*\* - **SECRETARIA**  
ANA CRISTINA DA SILVA MACENA - SIAPE 220\*\*\*\*  
ANNE LAURA COSTA FERREIRA - SIAPE 165\*\*\*\*  
BÁSIA MENEZES HAGEN - SIAPE 312\*\*\*\*  
BIANCA RAMALHO DOS SANTOS SILVA- SIAPE 324\*\*\*\*  
ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA - SIAPE 133\*\*\*\*  
GEISA GABRIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SIAPE 220\*\*\*\*  
LARISSA DE OLIVEIRA SOARES - SIAPE 218\*\*\*\*  
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO SIAPE 218\*\*\*\*  
MARIANA MELO LIMA CANSANÇÃO SIAPE:186\*\*\*\*  
MICHELLINE COSTA DE OLIVEIRA FREIRE - SIAPE 151\*\*\*\*  
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA SIAPE 223\*\*\*\*  
POLLYANA CAMPOS LIMA - SIAPE 220\*\*\*\*  
RAFAELA COSTA RUSSO DO VALE -SIAPE 223\*\*\*\*  
SARAH GONÇALVES SOARES - SIAPE 218\*\*\*\*  
SUELI BEZERRA DE MELO - SIAPE 307\*\*\*\*  
THÂMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ - SIAPE 223\*\*\*\*  
ANDRESA ARAUJO DE AMORIM MOREIRA ESTEVES - SIAPE 223\*\*\*\*  
BRUNA DE SÁ DUARTE - SIAPE 419\*\*\*\*  
GLEICIANE OLIVEIRA FAUSTINO - SIAPE 121\*\*\*\*  
KELLY CHRYSTINE BARBOSA MENESES - SIAPE 218\*\*\*\*  
MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO - SIAPE 335\*\*\*\*  
MIRELLA SHAYANNE BARBOSA VITAL LIRA - SIAPE 238\*\*\*\*  
THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA - SIAPE 121\*\*\*\*  
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA - SIAPE 218\*\*\*\*  
GIRLEANE FEITOZA DOS SANTOS – SIAPE: 193\*\*\*\*  
ELIZABETE DANTAS DE SOUZA - SIAPE: 222\*\*\*\*  
MILIANA FERREIRA DE MENDONÇA FRANÇA - SIAPE: 303\*\*\*\*  
GLEYSY NEYANE FERREIRA - SIAPE 219\*\*\*\*  
ALINE CAROLINE VIEIRA TAVARES DE SOUZA - SIAPE: 302\*\*\*\*

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 541, de 14 de novembro de 2023;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 280, DE 19 DE JULHO DE 2024**

**DELEGAR COMPETÊNCIAS AO GERENTE DE ENSINO E PESQUISA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.012536/2024-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Delegar competências ao Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)**, para assinar documentos necessários para a liberação de Pesquisas no HUPAA/EBSERH, na condição de **Responsável pela Instituição**.

§ 1º Em caso de impedimento do Gerente, os processos decorrentes dessa delegação deverão ser assinados pela **Chefia do Setor de Ensino - SEGE**.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 389, de 03 de novembro de 2020;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PUBLICIZAR**

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAS – DIVGP**

**O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA)** da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital COMISE 09/2024, que aconteceu no dia 15 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Divisão Gestão de Pessoas – DIVGP**, vinculada à Gerência Administrativa do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no Edital - SEI Nº 09/2024 COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no Boletim de Serviço nº 53, de 26 de junho de 2024.

<b>Nº</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidatos(as)</b>	<b>Pontuação</b>
01	1º	BRUNO MORAIS SILVA	85,50
02	2º	THEOMAR DE SOUSA COLOMBO	83,83

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

## PORTARIA - SEI Nº 141, DE 18 DE JULHO DE 2024

**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.012269/2024-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Contratação de serviços continuados de avaliação radiométrica (controle de qualidade, radiação de fuga e levantamento radiométrico) para a Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (Hupaa/Ufal/Ebserh), conforme processo nº 23540.012269/2024-11.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Gustavo Henrique De Figueiredo Vasconcelos	224****	Unidade de Diagnóstico por Imagem

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Nº 60, 19 de julho de 2024

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH